

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ de agosto de 2023, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: (A) Balanço Patrimonial (Ativo) e suas contas, com gráficos e contextualizações; (B) Balanço Patrimonial (Passivo) e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado;
4. **Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** aprovado pelos credores; e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

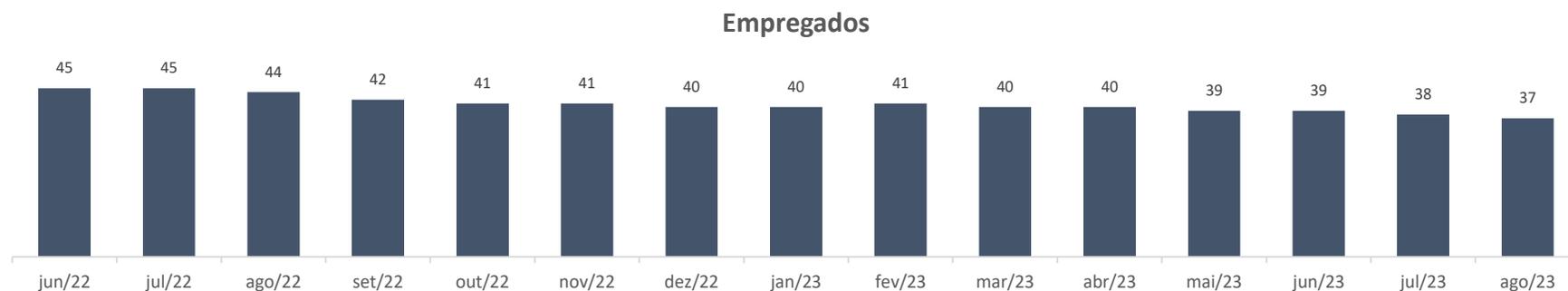
¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda finalizou o mês de agosto com 37 empregados em regime CLT (incluindo o sócio), que custaram à Brassuco R\$ 137 mil em gastos vinculados a folha de pagamento. A Recuperanda mantém o INSS e FGTS em dia segundo sua contabilidade, entretanto, enviou apenas o comprovante de pagamento do INSS.



Além dos empregados celetistas, a Brassuco possui outros 26 empregados terceirizados com a Ser.com RH. A Administração Judicial solicitou que a Recuperanda passe a disponibilizar os contratos dos terceiros mensalmente, que deverão ser analisados à medida que empresa enviar a documentação.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias e (somente essas) estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela apresentadas.

Ainda, no tocante aos documentos contábeis apresentados no mês, salientamos que se verificou divergências entre o saldo de algumas das contas contábeis dos bancos e os extratos bancários apresentados, bem como a ausência de extratos concernente a algumas contas bancárias o qual abordaremos em tópico específico neste relatório.

Eventuais apontamentos que sejam objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não foram solucionados a tempo, serão tratados nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A. ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo Circulante	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Ativo Circulante		7.271.282	7.410.034	7.950.765
Caixa	1.1	1.807	1.807	4.807
Bancos Conta Movimento	1.1	50.114	108.652	57.305
Bancos Conta Vinculada	1.1	66.340	66.340	66.340
Duplicatas a Receber	1.2	3.698.123	3.814.012	3.744.275
Adiantamento a Fornecedores	1.3	624.973	546.872	1.823.334
Adiantamento a Funcionarios		18.967	18.967	19.946
Tributos a recuperar	1.4	96.143	81.198	37.241
Outros Creditos		200.000	216.524	216.524
Estoques	1.5	2.514.816	2.555.663	1.980.994
Não Circulante		12.202.030	11.922.040	11.684.263
Realizável a Longo Prazo		2.627.277	2.644.629	2.663.480
Depositos Judiciais		1.422	15.274	29.125
Creditos a Receber	1.4	2.625.855	2.629.355	2.634.355
Investimentos	1.6	10.107.945	9.921.418	9.020.783
Investimentos	1.6	5.765.873	5.554.646	5.435.805
Imobilizado	1.7	4.342.072	4.366.772	4.351.569
Depreciacao Acumulada		(2.614.868)	(2.655.777)	(2.686.009)
Imobilizado em Andamento		284.030	284.030	284.030
Contas de Compensação	1.8	1.797.646	1.727.740	1.635.389
Total		19.473.312	19.332.074	19.635.029

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Os ativos da Recuperanda somam R\$ 19,6 milhões, apontando crescimento de R\$ 302 mil em agosto, refletindo o aumento dos valores destinados para adiantamento de fornecedores e novos recebíveis, oriundo de clientes, cujos detalhes encontram-se nas notas explicativas a seguir.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidade

A conta de disponibilidade da Brassuco é representada pelas rubricas de caixa e bancos, que movimentou R\$ 6,9 milhões em agosto, finalizando com saldo de R\$ 128,4 mil, apontando retração de 27%, conforme pormenores que seguem abaixo.

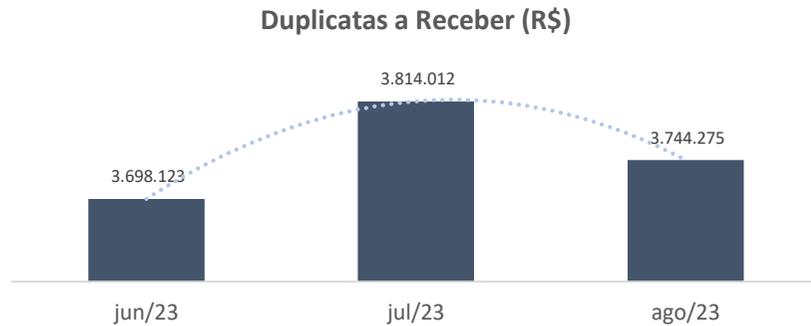
Disponível (R\$)	jun/23	jul/23	ago/23
Caixa	1.807	1.807	4.807
Bancos Conta Movimento	50.114	108.652	57.305
Bancos Conta Vinculada	66.340	66.340	66.340
Total	118.261	176.798	128.452

O saldo do disponível foi ratificado pelos extratos bancários, onde averiguou-se que as entradas de recursos financeiros são oriundas dos clientes e FIDCs, majoritariamente, enquanto os desenhos ocorrem para pagamento de fornecedores, salários, tributos e demais despesas vinculadas as operações da empresa.

A retração nas disponibilidades segue o declínio das vendas, afetando o caixa em virtude do menor valor de recursos financeiros ingressantes.

1.2 Duplicatas a receber

Em agosto, o ‘duplicatas a receber’ da Brassuco alcançou R\$ 3,7 milhões, conforme exibe o gráfico abaixo:

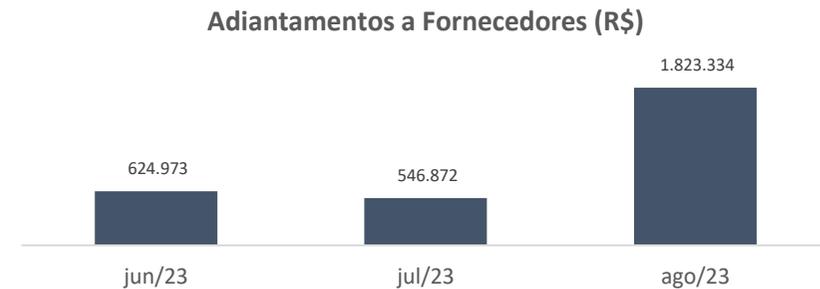


O decréscimo de R\$ 69,7 mil nos recebíveis reflete o declínio das vendas. O relatório de controle financeiro do contas a receber ratifica o saldo contabilizado. Averiguou-se que a Brassuco possui cerca R\$ 1,1 milhões de títulos inadimplidos pelos clientes, de longa data, os quais foram objeto de questionamento por parte da Administração Judicial, solicitando as ações que a Recuperanda eventualmente toma para reaver os valores, cujo reporte deverá constar nos próximos relatórios.

Ainda, a Recuperanda realiza antecipação de recebíveis de cerca de 23% dos títulos contabilizados no duplicatas a receber. A Administração Judicial solicitou à Brassuco os contratos firmados junto às FIDCs, para que seja possível a análise das taxas pactuadas, boletos antecipados e a relação das financeiras que a empresa opera. Aguarda-se a disponibilização dos documentos por parte da Recuperanda.

1.3 Adiantamentos a fornecedores

O saldo dos adiantamentos a fornecedores passou de R\$ 546 mil para R\$ 1,8 milhões em agosto, crescimento de 233%.



O motivo central para o crescimento na rubrica foi a contabilização de R\$ 1,3 milhões de ‘adiantamento para entrega futura’, que segundo a Brassuco, trata-se de compra estratégica de açúcar (trava preço) para consumo em 5 meses. Os pormenores da operação estão sendo averiguados junto a Recuperanda, e deverão ser relatados no próximo relatório.

Quanto ao restante do saldo, anteriormente a Brassuco havia noticiado que parte está relacionado a empresa Quintanilha, em face da qual a Recuperanda registrou ocorrência policial e representação em processo judicial. Naquele momento a Administração Judicial havia solicitado a minuta do processo mencionado para averiguar os detalhes, pedido que foi reiterado, contudo, sem qualquer retorno por parte da Recuperanda.

1.4 Tributos a recuperar / Créditos a receber

As movimentações nos tributos a recuperar ocorrem em virtude das compensações normais do ICMS e IPI, que juntos fizeram o saldo da conta retraindo em R\$ 43,9 mil em agosto.

Ainda, no longo prazo, junto aos ‘créditos a receber’, mensalmente a Recuperanda movimenta valores a título de empréstimos cedidos à Svitra Administração, empresa que possui em seu quadro societário o sócio da Brassuco. A Administração Judicial permanece solicitando informações pormenorizadas à Recuperanda sobre as operações, entretanto, não obtém retorno satisfatório.

1.5 Estoques

No período os estoques da Recuperanda apontaram retração de R\$ 574 mil (22%), em virtude do menor volume de compras realizado e maior utilização das matérias-primas que já se encontravam nos estoques da empresa.



Em que pese as reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o inventário dos estoques, restando prejudicada a ratificação dos valores contabilizados e a averiguação da composição dos materiais estocados.

1.6 Investimentos

A Recuperanda possui duas contas denominadas de ‘investimentos’, que juntas somam R\$ 14,4 milhões e apontaram a seguinte movimentação durante o mês de agosto:

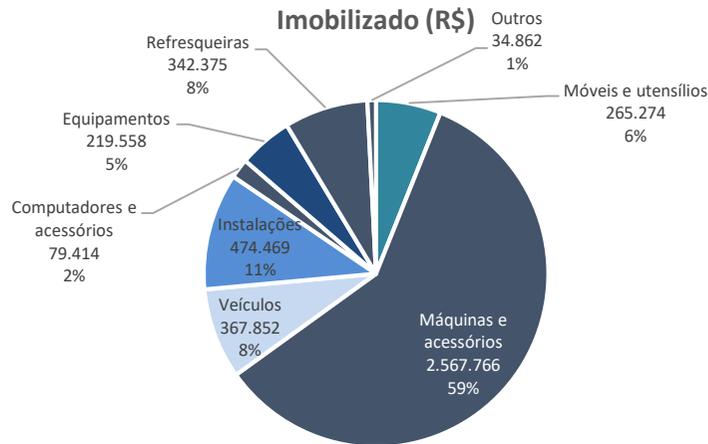
	Saldo julho	Entradas	Recebimento	Saldo agosto
Investimentos - A	9.277.411	56.015	312.643	9.020.783
Investimentos - B	5.554.646	-	118.841	5.435.805
Total	14.832.057	56.015	431.485	14.456.588

Quanto aos investimentos – B, trata-se de precatórios do Estado de São Paulo, que segundo a Recuperanda, foram realizados entre os anos de 2005 e 2011, cujo recebimento, segundo a empresa, dar-se-á em pequenos valores e a longo prazo.

Em relação aos investimentos – A, que somam R\$ 9 milhões, sua natureza é desconhecida da Administração Judicial, pois não obstante as constantes solicitações, a Recuperanda nada apresentou de documentação com o objetivo de esclarecer sua origem e quando os valores entrarão no caixa da empresa.

1.7 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 4,3 milhões em bens imobilizados, que se estruturam da seguinte forma:



A retração de R\$ 15 mil na conta dos imobilizados em agosto está relacionada ao comodato das refresqueiras. Destaca-se que reiteradamente a Administração Judicial solicita o inventário das imobilizações e informações acerca dos comodatos, contudo, sem retorno por parte da Recuperanda.

1.8 Contas de compensação

Segundo a Brassuco, as contas de compensação estão relacionadas com máquinas de terceiros em poder da Recuperanda a título de comodato, ou vice-versa,

utilizadas nas terceirizações da produção, em ambos os casos. Em agosto, a rubrica expressou decréscimo de R\$ 92 mil, cujos pormenores são desconhecidos.



A Administração Judicial segue solicitando à empresa o relatório de controle dos bens, além de detalhes acerca do contexto das operações, entretanto, sem retorno por parte da Recuperanda.

B. PASSIVO

Balanço Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Circulante		7.132.508	7.533.508	8.689.378
Fornecedores	2.1	5.213.364	5.616.969	6.676.047
Emprestimos	2.2	774.251	774.251	774.251
Finames	2.2	322.750	322.750	322.750
Contas Garantidas		83.333	83.333	83.333
Tributos a recolher	2.3	33.357	33.789	134.458
Obrigações Trabalhistas	2.4	1.443	1.213	1.037
Obrigações Previdenciárias	2.4	73.326	105.404	92.634
Provisões	2.4	302.240	301.291	310.393
Contas a Pagar		176.885	176.866	176.833
Outras Contas a Pagar		151.558	117.641	117.641
Não Circulante		32.136.518	32.136.518	32.136.518
Financiamentos	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Impostos a Recolher Longo Prazo	2.3	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Receitas Diferidas	2.5	2.491.660	2.491.660	2.491.660
Patrimônio Líquido		(17.849.335)	(17.849.335)	(17.849.335)
Capital Social		5.578.297	5.578.297	5.578.297
Reservas		131.658	131.658	131.658
Lucros / Prejuizos Acumulados		(23.559.291)	(23.559.291)	(23.559.291)
Total		21.419.690	21.820.690	22.976.560

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Passivo (R\$)

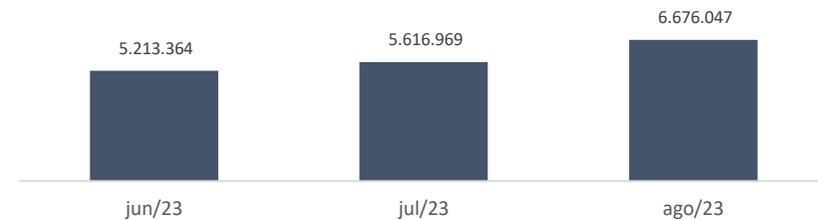


Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

O saldo dos fornecedores apontou crescimento de R\$ 1 milhão em agosto, segundo a Brassuco o aumento reflete as compras estratégicas de açúcar a serem utilizadas pela empresa em seu processo produtivo. Entretanto, verificou-se que a contabilização das mercadorias nos fornecedores não espelha a movimentação de matérias-primas nos estoques, de modo que a Recuperanda foi questionada quanto a constatação. Eventual retorno da empresa será tratado no próximo relatório.

Fornecedores (R\$)



A empresa disponibilizou o relatório de controle financeiro do contas a pagar, onde ratificou-se o saldo contabilizado nos fornecedores. Destaca-se que cerca de 50% do valor contabilizado trata-se de créditos concursais, o restante aduz a dívidas extraconcursais com vencimentos que alcançam o exercício de 2024, não exibindo inadimplência extraconcursal.

2.2 Empréstimos / Financiamentos / Finames

Entre curto e longo prazo a Brassuco possui R\$ 12,6 milhões em empréstimos e financiamentos, que seguem com saldo inalterado desde abril/2023. A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto a concursabilidade das dívidas, cuja informação aguarda-se retorno por parte da empresa.

2.3 Tributos a recolher

A Brassuco possui R\$ 18,2 milhões em tributos a recolher, entre curto e longo prazo, conforme demonstra-se no quadro abaixo:

Tributos a Recolher	jun/23	jul/23	ago/23
Curto Prazo	33.357	33.789	134.458
Longo Prazo	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Total	18.111.968	18.112.399	18.213.069

No curto prazo, o crescimento do saldo em agosto possui relação com as maiores compras efetuadas no período, refletindo no crescimento de ICMS, PIS e COFINS a recolher. Em relação aos R\$ 18 milhões no longo prazo, que não demonstra oscilação de um mês a outro, a contabilidade da Recuperanda menciona se referir a valores em discussão judicial, entretanto sem detalhes do que se trata, de modo que solicitou-se à Brassuco os detalhes da composição e o contexto da contabilização dos tributos no longo prazo, cujos detalhes serão abordado à medida em que houver retorno por parte da empresa.

2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias somaram R\$ 404 mil em agosto, e possuem a seguinte composição:

Contas	jun/23	jul/23	ago/23
Obrigações Trabalhistas	1.443	1.213	1.037
Obrigações Previdenciárias	73.326	105.404	92.634
Provisões	302.240	301.291	310.393

O principal motivo do crescimento mensal da rubrica são as provisões de 13º salário e férias, que variam devido sua própria natureza, e deverão retrair somente ao final do exercício, quando do seu pagamento.

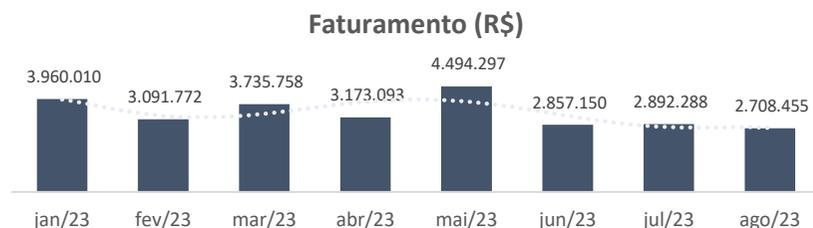
2.5 Receitas diferidas

As receitas diferidas somam R\$ 2,4 milhões, sem expressar variação. Os detalhes do saldo seguem pendentes, devido a limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda.

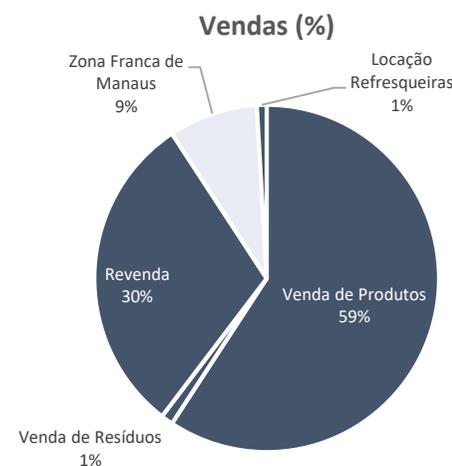
C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)
Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

	N.E.	jun/23	jul/23	ago/23
Receitas brutas	3.1	2.857.150	2.892.288	2.708.455
(-) Deduções	3.1	(623.455)	(533.470)	(497.540)
Receita líquida	3.2	2.233.695	2.358.818	2.210.915
Custos	3.2	(1.914.267)	(1.796.867)	(1.868.510)
Lucro bruto	3.2	319.428	561.951	342.405
Despesas operacionais	3.3	(1.027.502)	(1.086.549)	(1.169.254)
Despesas comerciais		(818.551)	(690.284)	(723.427)
Despesas gerais e adm		(238.345)	(269.107)	(314.282)
Outras despesas		(79.652)	(93.414)	(58.220)
Outras receitas		109.046	(33.744)	(73.325)
Resultado operacional	3.4	(708.074)	(524.598)	(826.849)
Resultado financeiro	3.4	(33.700)	(17.304)	(26.066)
Despesas financeiras		(34.387)	(17.780)	(26.066)
Receitas financeiras		687	475	-
Resultado líquido	3.5	(741.774)	(541.902)	(852.915)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda


Notas Explicativas (“NE”)
3.1 Receitas

As receitas brutas da empresa alcançaram R\$ 2,7 milhões em agosto, expressando retração de 6%, e dividiram-se do seguinte modo:



A principal fonte de receitas da Brassuco é a venda de produtos próprios industrializados (59%), seguido da revenda de insumos (30%).

3.2 Receitas líquidas e Custos

Os custos alcançaram R\$ 1,8 milhões em agosto, expressando crescimento numérico de 4% em relação ao mês anterior, e aumento de 8% sobre as receitas líquidas.

	jun/23	jul/23	ago/23
Receita líquida	2.233.695	2.358.818	2.210.915
Custos	(1.914.267)	(1.796.867)	(1.868.510)
Custos s/ receita	86%	76%	85%

A Recuperanda foi questionada quanto ao crescimento dos custos em momento de retração nas vendas, uma vez que houve aumento generalizado, além de ter sido solicitado o método de custeio da Brassuco, o que constará nos próximos relatórios.

3.3 Despesas Operacionais

No período, as despesas operacionais expressaram crescimento de R\$ 82,7 mil (4%), conforme detalhes abaixo.

As **despesas gerais e administrativas** tiveram seu crescimento impulsionado pelo aumento dos valores destinados à mão-de-obra, além dos maiores gastos com prestação de serviços de pessoas jurídicas, o que não foi possível identificar no balancete da Recuperanda.

As **despesas comerciais** carregam os reflexos dos maiores gastos com fretes e carretos. Além disso, a Administração Judicial constatou existir, entre os dispêndios com vendas, uma subconta nomeada ‘verbas’, sendo uma das causadoras do crescimento das despesas comerciais.

Questionou-se a Brassuco quanto ao crescimento generalizado das despesas, principalmente as comerciais e com pessoas jurídicas, além de ter sido requerido que a Recuperanda elucide a subconta ‘verbas’. Os esclarecimentos aguardam o retorno por parte da empresa.

3.4 Resultado financeiro

O resultado financeiro da Brassuco apontou piora de R\$ 8,7 mil em agosto, conforme exhibe o gráfico abaixo:



No período, a Recuperanda utilizou-se de maior volume de antecipação de duplicatas para suprir a necessidade de caixa, justificando o crescimento negativo do resultado financeiro.

3.5 Resultado líquido

A Brassuco permanece apontando constantes prejuízos, que em agosto remonta a R\$ 852 mil.



O maior prejuízo no período reflete o decréscimo das vendas e o aumento generalizado de custos e despesas, conforme abordado nas notas explicativas anteriores.

4. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

Prazo: 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

² Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento nºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

Vencimento da 1ª parcela: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial², e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

Prazo: Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

Vencimento: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 20 de setembro de 2023, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:









